

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 468.497,36 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Fevereiro de 2018 no valor de R\$ 80.198,79 (Oitenta mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) totalizando R\$ 548.696,15 (quinhentos e quarente e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos) tomando-se como base a competência do mês de Fevereiro/2018, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Março de 2018 o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 06 de Março de 2018.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente

Adary Oliveira

Antonio Carlos R. da Silva

Arthur G. Sampaio

Bruno Pires Sacramento

Cleber Guimarães Bastos

Eusébio de Oliveira C. Filho

Fernando Pimenta

José Carlos B. Rodeiro

Pedro Dorea

Karina Chaves Daiha

Manuel Lubian

Marcelo Guerra

Maria Constança Galvão

Max Muniz

Nestor Mendes Junior

Petrônio Alberto da Fonseca

Rubens Lins

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP MARÇO/18
MÊS DE COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2018

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 1.644.056,02
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 1.644.056,02

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ -
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 980.558,66
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 60.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 120.000,00
Total (b)		R\$ 1.175.558,66
(Total a) - (Total b)		R\$ 468.497,36
(+) Ajustes (c)		R\$ 80.198,79
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 548.696,15

Antônio Carlos
Marcial Tramm
Presidente

Hélio Portela
Ramos
Secretário Geral

Adolpho Ribeiro Netto
Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. / Financ.

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
fev/18

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Fevereiro/2018 - Valores Estimados	976.258,66	896.059,87	80.198,79
TOTAL	976.258,66	896.059,87	80.198,79

VALOR ESTIMADO P/GIP DE MARÇO/2018											
		VALOR ESTIM.	VALOR REAL			DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000					Transporte	676.677,00	
Elemento 9008.40				Elemento 9030.40			496.027,00		CASA DA MOEDA	0,00	
Outros Benefícios		0,00		DIVERSOS			provisão		PATRIMONIAL BEAULOT	56.015,00	
				Sub-Total			0,00		Escrit	4.000,00	
Elemento 9009.40				Elemento 9036.40					POLICARD	112.000,00	
Sal. Família Estatuário		0,00		Jeleon			43.000,00		Adeiantamento de Reparo	2.400,00	
Elemento 9011.40				ESTAGIÁRIO - MED. TEC. SUP			27.000,00		Banco do Brasil (Taxa)	150,00	
Pessoal Civil		280.000,00		OUTROS			0,00		ADIANTAMENTO DESP. MIL	3.600,00	
				Sub-Total			70.000,00		DEVOLUÇÃO DE TAXA	1.000,00	
Elemento 9013.40				Elemento 9037.40					AN. PECAS E SERVIÇOS	4.166,66	
INSS		48.000,00		PRIME SERVIÇOS - LIMP			20.000,00		Sub-Total	183.331,66	
Elemento 9113.40				VIPAC - VIGIA			21.500,00		Elemento 9033.40		
FUNPREV		70.000,00		SAGA - SUPORTE ADM			6.700,00		SS VIVER TURISMO(MAXTUR)	4.000,00	
BAPREV		R\$ 5.000,00		CALDAS			10.600,00		Adeiantamento	2.000,00	
Elemento 9016.40				CRETA			4.900,00		Sub-Total	6.000,00	
Outras Desp. Variáveis		7.000,00		Sub-Total			63.700,00		Elemento 9047.40		
Total Atividade		410.000,00		Elemento 9039.40					INSS Patronal Jeleons	10.000,00	
				Pag. desp. ordinarias			15.000,00		Total Atividade	876.008,66	
DESPESAS FIXAS				CIDE			0,00		DESPESAS FIXAS		
Atividade 2005				ATIVIDADE 2020					ATIVIDADE 2018		
Elemento 9004.40				Elemento 9090.40					Coelha (energia)	4.000,00	
Conat. Por Tempo Del		0,00		EGBA (publicação)			550,00		Telemar (fixo)	6.000,00	
INSS		0,00		EGBA (aluguel)			6.000,00		VIVO	400,00	
SAL FAMÍLIA REDA		0,00		Cond. EE. UU			14.800,00		EBCT	17.000,00	
Total Atividade		0,00		Cond. Citybank					Embraer	0,00	
				ALAGOINHAS					Total Atividade	27.400,00	
DESPESAS FIXAS				BARREIRAS					DESPESAS FIXAS		
Atividade 2013				BRILHADO					ATIVIDADE 2016		
Elemento 9046.40				CAETITE					Pasep/parcelamento	23.000,00	
Auxílio Relação		17.000,00		CAMAÇARI					PIS/PASEP/parcelamento	1.150,00	
				CAMPO FORMOSO					PASEP		
Elemento 9049.40				EUCLIDES DA CUNHA					Total	24.150,00	
Auxílio Transporte		15.000,00		EUNAPOLIS					Total Atividade		
Total Atividade		32.000,00		FEIRA					DESPESAS FIXAS		
				GUANAMBI					ATIVIDADE 2022		
				IBOTIRAMA					Elemento 914100		
				ILHEUS					FUNSERV. Patronal	11.500,00	
DESPESAS FIXAS				IRECE					Total	10.000,00	
Atividade 2002				ITABERABA					DESPESAS FIXAS		
Elemento 9030.40				ITABUNA					Elemento 9014.40		
DIVERSOS		provisão		ITAPETINGA			0,00		Díarias		
Elemento 9036.40				JACOBINA					VALOR ESTIM.		
		0,00		JEOQUE							
Elemento 9047.40				JUAZEIRO					VALOR REAL		
				LUIS EDUARDO							
Elemento 9096.40				MACAUBAS					VALOR ESTIM.		
EGBA - RH		6.000,00		MORRO DO CHAPEU							
PRODEB RH		-		PAULO AFONSO					VALOR REAL		
Elemento 9039.40				PORTO SEGURO							
PRODEB INFORMATICA		25.300,00		BOM JESUS DA LAPA							
PRODEB INFOVIA		5.700,00		SEABRA							
COMADOS		1.095,00		SERINHA							
ENETEL		380,00		SR BOMFIM							
				SITA MA VITORIA							
DIAGRAMA		552,00		TX FREITAS							
TELEMAR RED. GOV.				V. COONQUISTA							
				VALENÇA							
PAG. ORDINARIO		15.000,00		FACEBA							
Total da Atividade		54.027,00									
Total		496.027,00									

VALOR REAL PIGIP DE FEVEREIRO/2018									
DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.		VALOR REAL		DESPESAS FIXAS		VALOR ESTIM.	
ATIVIDADE 2001				ATIVIDADE 2000					
Outros benefícios		0,00		Elemento 9030.40		provisão			
Elemento 9009.40				Sub-Total		0,00			
Sal. Família Estabilário		0,00		Elemento 9036.40		43.000,00			
				Jejeon		27.000,00			
Elemento 9011.40		0,00		Estagiários Sup. / Tec e Med					
Vencimento									
Elemento 9013.40		280.000,00		OUTROS		0,00			
INSS				Sub-Total		70.000,00			
				Elemento 9037.40					
Elemento 9113.40		48.000,00		VIPAC - VIGIA		21.500,00			
FUNPREV				PRIME SERVIÇOS - LIMP		20.000,00			
				SAGA - SUPORTE ADM		6.700,00			
Elemento 9016.40		70.000,00		CALDAS		10.600,00			
BAPREV		R\$ 5.000,00		CREIA		4.900,00			
Outras Desp. Variáveis				Sub-Total		63.700,00			
				Elemento 9039.40					
Total Atividade		410.000,00		Elemento 9047.40		15.000,00			
DESPESAS FIXAS				Pag desp ordinárias		0,00			
Atividade 2005				SAC					
				CIDE		0,00			
Elemento 9004.40		0,00							
Contrat. Por Tempo Det.		0,00		EGB-ALUGUEL		550,00			
INSS		0,00				546,00			
SAL MATERNIDADE REDA		0,00		Elemento 9039.40		5.000,00			
				Cond EE.UU		5.224,52			
Total Atividade		0,00		Cond Civ Bank		14.800,00			
DESPESAS FIXAS				ALAGOINHAS					
Atividade 2013				BARREIRAS					
				BRUMADO					
Elemento 9046.40		17.000,00		CAETITE					
Auxílio Alimentação				CAMAÇARI					
				CAMPO FORMOSO					
Elemento 9049.40		15.000,00		EUCLIDES DA CUNHA					
Auxílio Transporte				EUNAPOLIS					
Total Atividade		32.000,00		FEIRA					
				GUANAMBI					
				IBOTIRAMA					
DESPESAS FIXAS				ILHEUS					
Atividade 2002				IRECE					
				ITABERABA					
Elemento 9030.40		provisão		ITABUNA					
DIVERSOS		0,00		TAPEATINGA					
Elemento 9036.40				JACOBINA					
				JEQUEIE					
Elemento 9047.40				JUAZEIRO					
				LUIS EDUARDO					
				MACAUBAS					
				MORRO DO CHAPEU					
Elemento 9096.40		6.000,00		PAULO AFONSO					
EGBA - RH		0,00		PORTO SEGURO					
PRODEB RH				BOM JESUS DA LAPA					
				SEABARA					
PRODEB INFORMATIVA		25.300,00		SERRINHA					
PRODEB INFORMATIVA		3.800,00		1.093,75 SR. BOMFIM					
COMDADOS		1.095,00		375,00					
Enfelei		380,00		STA. MA. VITORIA					
				TX FREITAS					
DIAGRAMA		552,00		V CONQUISTA					
TELEMAR RED. GOV.				VALENÇA					
PAG. ORDINARIO		15.000,00		FACCEBA					
Total da Atividade		52.127,00							

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECFIN

MOVIMENTO DIÁRIO DA TESOURARIA

fev/18

[illegible]

Maria Ivone

[illegible]



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Centro Industrial do Subaé – CIS

EXTRATO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL 06/2018

Reconhecer ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 70.100325-2, Averbção de "Tempo de Serviço" para efeito de aposentadoria, o período de 15 (quinze) anos, prestados a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Social, com base no artigo 119, item I, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, conforme consta do Processo Administrativo nº 1179/2018-SP/CIS. Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2018 - José da Paz Ribeiro Lima - Diretor Geral.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, o ato da empresa: **GS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, sob nº. 97730247 em 25/01/2018 - NIRE: 29204464671, arquivado na Junta Comercial da Bahia.

CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa: **CONSTRUTORA SELETA LTDA EPP**, sob nº. 97500790 em 17/09/2015 - NIRE: 29203751391.

SESSÃO PLENÁRIA DE 06/03/2018: Aprova Resolução nº 03/2018, que fixa para o mês de março/2018 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB.

RA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/04/2018: Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2017, Vogal Relatora: Maria Constança Carneiro Galvão.

RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 06/03/2018, edição nº 23.370, página 08, caderno Executivo, onde se lê **PORTARIA 023/2018**, leia-se: **PORTARIA 027/2018**. Em SSA, 06/03/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente/II

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2018

014/18 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/ prorrogar Licença Médica, conforme o disposto no artigo 145 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1105180007180	70100315-3	GASPARE SARACENO	25.01.18	10.03.18	45 dias

015/18 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/ prorrogar Licença Médica, conforme o disposto no artigo 145 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1105180007199	70100743-4	NELY MARCIA LUZ DE SOUZA E SILVA	27.01.18	31.01.18	05 dias

016/18 - O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder/ prorrogar Licença Médica, conforme o disposto no artigo 145 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1105180007210	70100776-9	JULIO ALBERTO DOREA	25.01.18	08.02.18	15 dias

JAIR PINTO VAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Estado:
71 3116-2850/2865

egba
IMPRESSÃO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

ADTV. 150/13.5. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares do Território do Sisal - COOPSISAL. Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 11/12/2017. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 07/12/2017.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 0005/2018. Convenientes: CAR/SDR/Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Pituba. Objeto: Implementação de um projeto de Caprinovinculocultura, na comunidade de Pituba, município de Nova Fatima. Projeto Bahia Produtiva. Fontes: FUNCEP e/ou BIRD. Valor R\$ 421.817,21. Prazo: 950 dias, a contar da data de assinatura. Assinatura: 06/03/2018.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Extrato de Sentença nº 10/2018

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram defendidos os seguintes processos de regularização fundiária: 523756-4 Ronaldo Santana Guimarães, 517664-0 Edgar Souza Corte, 523640-1 Orlando Alexandrino dos Santos, 512514-6 Agnaldo Pereira Muniz, 525165-6 Madalena Gonçalves Ribeiro, 523208-2 Jerônimo Alves Neto, 523207-4 Edinalva Gomes Rodrigues Pereira, 524429-3 Domingos Ribeiro dos Santos, 522975-8 Plínio Azevedo da Silva, 523655-0 Maurício Pereira da Silva, 522977-4 Manoel Aparecido Xavier Aranha, 522974-0 Odirivaldo Ferreira da Silva, 524356-4 Miguel Fialho de Carvalho, 524299-1 Maria Madalena de Jesus, 524317-3 Antonio Marcos Oliveira Santos, 517683-2 Adão Gomes dos Santos, 524449-8 Civaldo de Souza Santos, 522971-5 Jose Alves da Silva, 524461-7 Elisabete Gomes de Azevedo, 523138-8 Valdeci de Souza Santos, no município de PINDAÍ, 509202-7 Leonidas Moreira da Silva, 509232-9 Sebastião Rodrigues de Souza, 517032-0 Miguel Teixeira de Matos, 516997-6 Joab Barbosa da Silva, 509205-1 Ivan Francisco Bomfim da Silva, 509204-3 Ivone Moreira da Silva, 509214-0 Maria Aparecida Moreira da Silva, 509219-1 Jose de Souza Farias, 517021-4 Rita de Cassia Cardoso Oliveira, 509357-0 Sebastião Sousa de Almeida, no município de LAGOA REAL, 472486-0 Amélia Maria Peixinho de Souza, 483044-0 Tereza de Jesus Abreu, 483058-0 Jose Mauricio de Souza, 473340-1 Girena Ferreira de Souza, 472589-1 Edson de Souza Silva, 472757-6 Justino Alves da Silva, no município de MONTE SANTO. Salvador, 06 de março de 2018. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 23/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Adesão nº 011/2007 ao Convênio 243/2005, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Município de Senhor do Bonfim. PRAZO: 24/02/2018 a 24/05/2018. Processo Administrativo nº 1411170039681. DATA: 24/02/2018. Jusmar Oliveira - Secretária.

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 24/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas do Convênio Nº 013/2008, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Município de Itapetinga. PRAZO: 26/02/2018 a 26/05/2018. Processo Administrativo nº 1411170008808. DATA: 26/02/2018. Jusmar Oliveira - Secretária.

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 25/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas do Convênio 001/2014, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Município de Vera Cruz. PRAZO: 03/03/2018 a 31/05/2018. Processo Administrativo nº 1411170038880. DATA: 01/03/2018. Jusmar Oliveira - Secretária.

EXTRATO DE PORTARIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PORTARIA Nº 26/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas do Termo de Adesão nº 096/2006 ao Convênio 243/2005, celebrado entre o Estado da Bahia,